

**LEI nº 1.572**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO  
DOS MORADORES DO BAIRRO TAGUA.**

A Câmara Municipal de Ouro Fino, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO TAGUA, CGC nº 41.779.406/0001-10, com sede no mesmo bairro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino (MG), 06 de Maio de 1992.

**SILVIO ANTONIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal